



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 121/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e com fundamento no Decreto Municipal nº 1621 de 25 de Março de 2021,

RESOLVO:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para compor o Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID19):

I- Gabinete do Prefeito: Sérgio Henrique Selegatti, R.G. nº 14.525.248-6.

II- Diretoria de Administração e Recursos Humanos: Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza, R.G: 19.702.945-0.

III- Diretoria de Saúde: Valmir Marcelo Iglecias, R.G. nº 40.538.463-4.

IV- Diretoria de Educação: Alexandre da Cunha Moreira, R.G. nº 42.869.613-2.

V- Departamento de Vigilância em Saúde: Marcelo Augusto Matioli Bisson, R.G. nº 30.954.806-8

VI- Diretoria de Finanças: Rodolfo Domingues da Silva Pinto, R.G. nº 40.710.842-7.

VII- Procuradoria Jurídica: Flávia Schoonebom Rietjens, R.G. nº 21.902.405-4

VIII- Departamento de Defesa Civil: Claudenir Chichem, R.G. nº 32.035.744-2.

IX- Departamento de Comunicação Social: Jorge Lander Kenworthy, R.G. nº 20.290.072-1.

X- Diretoria de Turismo e Cultura: Alessandra Caratti de Wit, R.G. nº 17.671.342-6.

XI- Diretoria de Bem Estar Social: Viviane Filomena Furgeri Carinhanha, R.G. nº 10.677.257.

XII- Diretoria de Segurança Pública: Antônio Reginaldo de Jesus Beleza Giron, R.G. nº 18.074.562.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

XIII- Associação Comercial e Empresarial de Holambra-ACE: Ronaldo Eduardo Maria Graat, R.G. nº 17.245.904 .

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de março de 2021.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa